



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2006

**CORRIGE A TABELA DE DIÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO
DO OESTE-RO, PARA O 1º
TRIMESTRE DE 2006.**

Vereador, **JOADIR SCHULTZ**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o estabelecido na Resolução nº 027/91 e Resolução da Presidência nº 011/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam corrigidos os valores das diárias fixadas pela Resolução nº 027/91 e Resolução da Presidência nº 011/2004, para o **1º Trimestre de 2006 – janeiro, fevereiro e março de 2006**, conforme Tabela em anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros baseados nos mesmos índices da Prefeitura Municipal, conforme Decreto Municipal nº 2.028/06.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA
PRESIDÊNCIA, EM 06 DE JANEIRO DE 2006.



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS DA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2006

CATEGORIA FUNCIONAL	INTERIOR DO ESTADO	PORTO VELHO	OUTROS ESTADOS
Presidente	R\$ 224,95	R\$ 349,79	R\$ 478,01
Vereadores, Contador, Diretor Legislativo, Auditora Jurídica Legislativa, Controlador Interno	R\$ 191,20	R\$ 286,81	R\$ 382,40
Outros	R\$ 127,09	R\$ 191,20	R\$ 254,19

Espigão do Oeste - RO., em 06 de janeiro de 2006.